

## **Governo do Estado de Pernambuco**

### **Secretaria Estadual de Cultura**

#### **26ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural.**

Aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2018, na Casa de Oliveira Lima, atual sede dos Conselhos Estaduais de Cultura, às 14h38, teve início a vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC-PE. Presentes na reunião, conforme lista de presença, o(a)s seguintes conselheiro(a)s: **Sociedade Civil (titulares)**: Vânia Avelar de Albuquerque (Arquitetura e Urbanismo), Nivaldo Jorge da Silva (Artesanato), Williams Wilson de Santana (Circo), Marcelo Sena Oliveira (Dança), Masayoshi Matsumoto (Gastronomia), Juliana de Albuquerque Silva (Literatura), Newton Cordeiro Caivano (Música), Paula de Renor (Teatro), Tereza Luiza de França (Cultura Popular de Matriz Africana), Maria Elizabeth Santiago de Oliveira (Pontos de Cultura), Lucas Alves Vasconcelos (Zona da Mata), Arary Marrocos Bezerra Pascoal (Agreste). **Sociedade Civil (suplentes)**: Maria do Livramento Aguiar (Artesanato), Guilherme Laureano Coelho de Moura (Música), Jocimar Gonçalves (Movimentos Sociais). **Poder público (titulares)**: Maria Rosinete Siqueira Costa Santana (Macrorregião do Agreste), Albézio de Melo Farias da Silva (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos), Wedja Martins (Secretaria da Mulher). **Poder público (suplentes)**: Silvana Lumachi Meireles (Secretaria de Cultura), Sandra Maria Pragano (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Maria Bernadete Lopes Monteiro (Secretaria de Meio Ambiente). Na pauta da reunião: 1. Orçamento do CEPC-PE 2018; 2. Apresentação de proposta da Lei Cultura Viva de Pernambuco, por Beth de Oxum; 3. Acompanhamento da IV Conferência; 4. Solicitação de informação à Empetur; 5. Assuntos de ordem geral. A sessão foi iniciada com a composição da mesa pela Presidente do CEPC-PE **Paula de Renor** e pela secretaria do CEPC-PE, **Silvana Meireles**. A presidente, **Paula de Renor**, iniciou a sessão pelos informes gerais. Com a palavra o conselheiro Suplente de Movimentos Sociais, **Jocimar Gonçalves**, informou sobre a

participação dos conselheiros na plenária final da IV Conferência Estadual de Cultura- IV CEC, esclarecendo ser necessária a inscrição em formulário on line, solicitada a todos por meio de e-mail, para fins de organização da logística do evento; lembrou que os conselheiros suplentes não eram delegados natos, mas aqueles eleitos nas pré-conferências também integrariam a plenária final na qualidade de delegados eleitos. A respeito das eleições do CEPC-PE, informou a necessidade de todos os candidatos pessoa física preencherem o formulário enviado e encaminharem por meio virtual ou pessoalmente na sede da Secult, estando dispensados de apresentação de documentos aqueles que pleiteavam a recondução. Para os candidatos institucionais seria necessária a indicação das instituições e a forma de acesso à inscrição seria diferente. A presidente do CEPC-PE, **Paula de Renor**, alertou para a importância da inscrição dos conselheiros para viabilizar suas reeleições. A conselheira titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Teresa de França**, perguntou quais eram as datas das reuniões, por segmento. Presidente do CEPC, **Paula de Renor**, informou que Severino Pessoa, que fazia parte da comissão eleitoral daria os esclarecimentos sobre as eleições do CEPC. Na sequencia, relatou conversa com os conselheiros da sociedade civil, em reunião realizada naquela manhã, em que se tratara da importância da manutenção dos conselheiros em pelo menos 80% dos assentos, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos do CEPC-PE frente ao momento de mudança política no governo no ano corrente; ponderou que a reeleição dos conselheiros deveria ser pensada e articulada com os segmentos e lembrou o prazo das inscrições até o dia 23/03. Com a palavra a presidente propôs a retirada de pauta da apresentação da Lei Cultura Viva, devido à ausência da conselheira **Elizabeth Santiago**. Secretária do CEPC, **Silvana Meireles**, afirmou que convidara pessoas ligadas ao programa Cultura Viva da Secult/Fundarpe para acompanhar a proposta, como Edvaldo Júnior; este se pronunciou referindo preferir não apresentar informações desvinculadas da pauta ou antecedentes ao que seria apresentado como proposta. Conselheiros suplentes de Artesanato e Música, **Maria do Livramento** e **Guilherme Laureno**, pedem uma parcial das inscrições para as eleições do CEPC. Presidente do CEPC, **Paula de Renor**, afirmou que Severino Pessoa traria as informações. Dando prosseguimento à sessão de informes, o conselheiro Titular de Dança, **Marcelo Sena**, reivindicou que as reuniões fossem gravadas e que o material pudesse ser acessado pelos conselheiros. A presidente do CEPC, **Paula de Renor**, lembrou

que as atas das reuniões estavam sendo publicadas na página do CEPC-PE e que, devido a problemas nos equipamentos da SECULT as gravações estavam suspensas; que era importante que todos os conselheiros conferissem as informações contidas nas atas, enviadas por e-mail pela Secretaria do Conselho, antes de sua publicação. O conselheiro suplente de Música, **Guilherme Laureano**, ressaltou a importância da memória das reuniões em áudio , solicitou melhorias na estrutura do CEPC-PE para atendimento dessa necessidade e propôs que o CEPC-PE deliberasse sobre a resolução desse problema. A conselheira suplente de Artesanato, **Maria do Livramento**, reforçou o apelo dos seus antecessores. A presidente do CEPC-PE, **Paula de Renor**, falou acerca do relatório da 1ª gestão daquele Conselho, sugerindo sua publicação em formato de cartilha e com caráter de prestação de contas, apresentando material gráfico do SESC como exemplo. Acrescentou a necessidade de nomear uma pessoa para sistematização dessas demandas; falou ainda acerca da página do CEPC-PE, indicando a necessidade do site divulgar algumas ações do Conselho, deu como exemplo a reunião que fora feita com a representação do SESC e não gerara conteúdo para o Portal, e fez a reivindicação de um assessor de imprensa para acompanhamento dessas pautas e produção de conteúdo para a página. A conselheira titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Teresa de França**, consultou a SECULT sobre a possibilidade de contratação de estagiários, caso não fosse possível a disponibilização de funcionário para a ações do CEPC-PE. A conselheira titular de Arquitetura e Urbanismo, **Vânia Avelar**, ponderou ser aquele um Conselho democrático e construído de forma participativa, sendo a página um instrumento de informação fundamental para o cumprimento desse papel; criticou a falta de alimentação da página e afirmou ter conhecimento da existência de pessoas específicas para esse trabalho; informou que localizara o organograma do CEPC-PE com diversos cargos, mas que essas pessoas efetivamente não apoiavam as atividades do CEPC-PE e concluiu reforçando a necessidade da designação de pessoas para cumprir essas tarefas de suporte ao CEPC-PE. O conselheiro Suplente de Música, **Guilherme Laureano**, solicitou a presença de uma pessoa em todos os eventos em que a presidência do CEPC-PE seja convocada, para fazer a relatoria e a comunicação desses encontros; ressaltou a precariedade da estrutura do CEPC-PE e a necessidade de uma comunicação melhor; repetiu o apelo para que suas reuniões fossem gravadas, documentadas, de forma a fornecer informação tanto aos segmentos quanto à

população; falou sobre a necessidade de reflexão dos conselheiros acerca de sua permanência no CEPC-PE na próxima gestão para validar os processos dentro de seu segmento, e finalizou solicitando à presidente **Paula de Renor** apresentar um resumo do que fora tratado com o SESC. A conselheira suplente de Artesanato, **Maria do Livramento**, solicitou que os encaminhamentos feitos pelo CEPC-PE, fossem efetivados; que houvesse a definição de um horário de trabalho na Casa dos Conselhos; propôs que o CEPC-PE trabalhasse nesse final de gestão no seu orçamento; informou as demandas de pauta de vários municípios ao CEPC-PE, não havendo encaminhamento devido aos pontos expostos anteriormente; afirmou ter pesquisado no Portal da Transparência e em sites de outros conselhos estaduais e do Conselho Nacional de Política Cultural e que percebera a falta de informação disponível para consulta da população; afirmou que a função do CEPC-PE era a discussão da pauta política e do orçamento; solicitou a presença de representante do Tribunal de Contas no próximo encontro para orientações ao CEPC-PE sobre o orçamento; propôs que na quarta-feira seguinte fosse realizado encontro para análise do plano estadual de cultura; afirmou não ser tarefa dos conselheiros as atividades administrativas do CEPC-PE e que para tal era preciso ter uma estrutura administrativa própria e trabalhar o orçamento. Em resposta às demandas apresentadas, a presidente do CEPC, **Paula de Renor**, propôs os seguintes encaminhamentos: reuniões sistemáticas do Conselho às quartas-feiras pela manhã e definição da pauta da primeira reunião: plano estadual de cultura e elaboração do calendário de atividades do CEPC-PE até o final dessa gestão com a presença de alguém da **escola do governo**(?). O conselheiro titular de Artesanato, **Nivaldo Jorge**, lembrou que há um ano solicitara a vinda de um representante da escola do TCE ao CEPC-PE para explanar sobre as questões orçamentárias; afirmou não ter segurança na manutenção das atividades do CEPC-PE no próximo governo, se as ações irão avançar ou estagnar; explicou que a Presidente do CEPC-PE poderia encaminhar a solicitação ao TCE para que houvesse a formação e empoderamento dos conselheiros acerca dos processos de licitação, elaboração de orçamento etc. A conselheira suplente de Artesanato, **Maria do Livramento**, lembrou a solicitação de acesso aos produtos financiados pelo Funcultura feita há um ano, e citou uma publicação publicada pela CEPE. O conselheiro titular de Artesanato, **Nivaldo Jorge**, informou que em 06/03 fora realizado pelo Ministério da Cultura- MinC o encontro dos

gestores de cultura municipais, com a participação de apenas 30 municípios, e que o debate ocorrido não fora compartilhado. O conselheiro suplente de movimentos sociais, **Jocimar Gonçalves**, sugeriu a atenção do CEPC-PE para garantir a continuidade das políticas de cultura no contexto das eleições gerais; lembrou que o plano estadual de cultura estava em andamento na IV CEC e que a participação do CEPC-PE estaria registrada nominalmente naquele documento. Propôs uma reunião do CEPC-PE com o governador Paulo Câmara de forma que ele se comprometesse, enquanto candidato, a manter as políticas públicas no estado; sugeriu a organização pelo CEPC-P, e de um debate entre os candidatos ao governo acerca das pautas da cultura do estado. O conselheiro titular de música, **Newton Caivano**, em complemento à fala dos conselheiros **Maria do Livramento** e **Nivaldo Jorge**, afirmou de o CEPC-PE era parceiro do estado, mas era consultivo e deliberativo; que o CEPC-PE deveria preservar sua autonomia e expressar as opiniões e anseios da cultura do estado de Pernambuco; que, nas suas reuniões, o CEPC-PE podia deliberar tudo e fazer as solicitações à Secult, de preferência de forma participativa. A secretária do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, ponderou que toda essa discussão era parte de um processo muito recente, de aprendizado, com erros cometidos pelo poder público e pela sociedade civil, inclusive por não estarem muito claros as funções e os papéis dos envolvidos; que as reuniões das quartas-feiras pela manhã, ocorridas até o presente momento eram de conselheiros da sociedade civil, por deliberação deles e, portanto, não se constituía numa demanda do CEPC-PE e sim de parte dele; que por não ser uma reunião – ordinária ou extraordinária – do CEPC-PE não se fazia exigência de uma assessoria da Secult ou da secretaria do CEPC-PE; que a demanda de acompanhamento desses encontros nunca fora pactuada com a equipe, mas que a estrutura da “Casa dos Conselhos” estava à disposição dos conselheiros para apoiá-los; que, em relação às demandas para acompanhamento e logística de palestras, reuniões, atendimentos de conselhos municipais ou outras atividades do CEPC-PE apontadas pelos conselheiros afirmou nada ter chegado à secretaria do CEPC-PE e que, desde que a demanda fosse formalizada pela Presidência do Conselho e num prazo exequível, elas seriam atendidas; explicou, que de um modo geral, ambas as instituições – Secult e Fundarpe – sofriam com a falta de pessoas com perfil adequado e em quantidade suficiente para atender às necessidades de ambas as instituições e do CEPC-PE; que as pessoas envolvidas no trabalho do CEPC-PE eram as mesmas responsáveis

pela IV Conferência, pelo planejamento da SECULT, pelo programa *Cine de Rua*, por outros projetos e setores da Secretaria e que, por essas razões, não seria possível atender a todos os chamados do CEPC-PE sem um agendamento prévio; informou que em relação à comunicação e ao site do CEC-PE iria reforçar as demandas a Marcus Iglesias, jornalista destacado para acompanhar o Conselho; que o mesmo não estava presente àquela reunião por ter tido uma pauta no interior do estado, impedimento comunicado previamente a alguns conselheiros; que Roze, responsável pelo ceremonial da SECULT, era a servidora designada para ser o elo entre o CEPC-PE e a Secretaria de Cultura e orientou a presidência do CEPC-PE a encaminhar para ela todas as solicitações do Conselho; mencionou a presença das servidoras Roze, Ellen Meireles, Fernanda Matos e Ana Paula Reis, integrantes da equipe da secretaria do CEPC-PE; e ponderou ser necessário ficarem mais explícitos os momentos em que a Secult deveria estar presente; quanto ao orçamento, informou apontou Ana Paula Reis do setor de Planejamento da SECULT como responsável pelo compartilhamento de informações com os conselheiros sobre o assunto. Concluiu esclarecendo que a reunião dos gestores em Caruaru, citada pelo conselheiro **Nivaldo Jorge**, fora uma iniciativa do gestor daquele município e não do MinC, com o objetivo de contribuir na reativação dos fóruns municipais. A conselheira titular de Arquitetura e Urbanismo, **Vania Avelar**, propôs a deliberado sobre a existência/continuidade das reuniões nas manhãs das quartas-feiras. A presidente do CEPC-PE, **Paula de Renor**, esclareceu que as reuniões citadas eram inicialmente feitas apenas para a sociedade civil e propôs que, a partir daquele momento, fossem reuniões de trabalho do CEPC-PE, abertas à participação de todos, sociedade civil e poder público, sendo o tempo destinado a trabalhos de articulação, atendimento aos conselhos municipais e discussão das prioridades até o final do mandato do CEPC-PE, como eleições, estudo de orçamento, política a ser adotada nos territórios e segmentos; sugeriu instituir essas manhãs como de trabalho do CEPC-PE o que demandaria uma secretaria para garantir os encaminhamentos das decisões resultantes das reuniões realizadas. O conselheiro suplente de movimentos sociais, **Jocimar Gonçalves**, de posse da palavra questionou quem de fato era a secretaria do CEPC-PE, se Roze ou Silvana Meireles, e quais as atribuições de cada uma. A secretaria do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, informou que, em conformidade com regimento do CEPC-PE, o Secretário de Cultura a indicara como secretaria, e que, para atender as necessidades e

demandas do Conselho, fora necessário constituir a equipe apresentada no início da reunião; que, como fora explicado anteriormente, a ceremonialista da SECULT, Roze, recebia as deliberações da presidência do CEPC-PE e repassava à Secretaria do Conselho, para atendimento, e finalizou explicando que essa equipe fora montada até ser estruturada uma equipe própria do CEPC-PE. A conselheira suplente de Artesanato, **Maria do Livramento**, falou que o “*pleno*” era a ocasião de finalização do mês de trabalho; que a proposta de reunião nas manhãs das quartas-feiras objetivava a discussão da política pelo CEPC-PE e que a presidência precisava deliberar para que houvesse a discussão da pauta política no “*pleno*”; que as comissões técnicas constavam no regimento interno no CEPC-PE e que deveriam substituir os grupos de trabalho formados; ressaltou que as comissões setoriais, enquanto instâncias de encaminhamento político, deveriam estar funcionando com o objetivo de fortalecimento do alcance dos territórios; que era necessária a elaboração do relatório de ações do CEPC-PE, a ser encaminhado aos conselheiros eleitos ou reeleitos a fim de servir de base para os encaminhamentos da política. A secretária do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, ponderou que o relatório de atividades do CEPC-PE, deveria ser escrito com a participação do Conselho, de forma compartilhada, para sua maior legitimidade. A conselheira titular de Audiovisual, **Carolina Vergolino**, pontuou a importância do relatório e sugeriu a contratação de alguém com competência para redigi-lo, ao que a Secretária do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, explicou a dificuldade legal daquela contratação. A conselheira titular de Arquitetura e Urbanismo, **Vania Avelar**, lembrou a existência das nove pessoas presentes no organograma do CEPC-PE e reafirmou que deveriam estar trabalhando para isso. A secretária do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, esclarece que o organograma do CEPC-PE assim como a “Casa dos Conselhos estiveram vinculados à Secretaria de Educação, até recentemente e que seriam necessários ajustes. A conselheira titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Teresa de França**, falou sobre a proposta inicial de designação de um servidor a quem os conselheiros pudesse se reportar e que pudesse providenciar os meios para que houvesse uma reunião etc, daí sua proposta de contratação de estagiários para possibilitar esse acompanhamento administrativo. Acerca da reunião das quartas-feiras, a conselheira lembrou que aquelas foram propostas inicialmente como um momento de encontro da sociedade civil, embora todas as pautas discutidas fossem de interesse do CEPC-PE,

independente da representação. O conselheiro titular da Zona da Mata, **Lucas Alves**, afirmou que as reuniões que estavam sendo propostas seriam no Recife e não teriam a participação dos conselheiros do interior, por razões das distâncias geográficas, caracterizando uma falta de privilégio dos conselheiros e das demais regiões que não estariam representadas; sugeriu que fosse instituída uma secretaria do conselho constituída por conselheiros para tratar dessas pautas nas manhãs de quarta-feira e perguntou quem teria disponibilidade de participar. A presidente do CEPC-PE, **Paula de Renor**, explicou que as reuniões não seriam deliberativas, a proposta era de que fossem reuniões de trabalho e que as deliberações continuariam ocorrendo na plenária durante as reuniões ordinárias e extraordinárias oficiais do CEPC-PE; que inicialmente as reuniões foram de proposição da sociedade civil e que a agora havia a necessidade de formalização desses encontros como uma reunião de trabalho do CEPC-PE. A conselheira titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Teresa de França**, referiu não ter entendido a necessidade de aprovação de uma reunião em plenária, visto esta ter sido combinada com todos os conselheiros. A conselheira titular de Pontos de Cultura, **Elizabeth Santiago**, reforçou o caráter de trabalho da reunião, pelo fato das reuniões ordinárias não serem suficientes para o CEPC-PE abordar todos os conteúdos que precisavam ser estudados. O conselheiro titular da Zona da Mata, **Lucas Alves**, rebateu que não se poderia configurar uma reunião com pouca representatividade de conselheiros como uma reunião do CEPC-PE e se posicionou contra a votação de um encaminhamento desse tipo. A presidente do CEPC, **Paula de Renor**, explicou novamente a necessidade de se ter um expediente para a realização de trabalhos do Conselho, para estudo das demandas, reuniões de atendimento aos segmentos, conselhos municipais etc. A conselheira titular de Arquitetura e Urbanismo, **Vania Avelar**, pontuou que as deliberações das reuniões ordinárias do CEPC-PE precisavam ser desenvolvidas; que isso poderia ser feito nas reuniões propostas para as quartas-feiras pela manhã para, posteriormente, serem aprovadas na plenária geral do CEPC-PE. O conselheiro titular de Circo, **Williams Santana**, afirmou compreender a necessidade e a natureza dessa reunião, pediu que fosse esclarecido como o regimento interno do CEPC-PE definia esse tipo de reunião para se trabalhar dentro da legalidade. A conselheira titular de Pontos de Cultura, **Elizabeth Santiago**, afirmou ter a mesma dúvida. A secretária do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, afirmou de conformidade com regimento estavam previstas reuniões

ordinárias e extraordinárias, com pauta, convocação, ata de presença etc, e sugeriu que as reuniões continuassem sendo realizadas na Casa dos Conselhos, comunicadas com 24h à secretaria do CEPC-PE; que fosse pactuado um dia para esses encontros, a exemplo da quarta-feira pela manhã, e que os conselheiros definissem sobre a participação. O conselheiro titular de Música, **Newton Caivano**, relembrou que, conforme fora dito pelos conselheiros **Maria do Livramento** e **Nivaldo Jorge**, estávamos num ano político, que seriam feitas alterações no governo estadual; que uma política estadual de cultura para o estado de Pernambuco deveria ser consolidada na conferência estadual, para suas implantação e execução qualquer que viesse a assumir o governo do estado ou a secretaria de cultura. A presidente do CEPC-PE, **Paula de Renor**, consultou os presentes sobre o encaminhamento para a proposta das reuniões das manhãs das quartas-feiras, ao que o conselheiro suplente de Movimentos Sociais, **Jocimar Gonçalves**, apontou a falta de quórum para uma votação. A presidente do CEPC-PE, **Paula de Renor**, perguntou e obteve a anuência dos presentes com o encaminhamento sugerido pela Secretaria do CEPC-PE, **Silvana Meireles**. Em seguida teve início o primeiro ponto de pauta com a apresentação da composição do orçamento da SECULT. A secretaria do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, explicou que orçamentos da SECULT e da Fundarpe eram distintos; que no passado o orçamento da Secult era destinava-se à manutenção de alguns serviços da Secretaria e pagamento dos salários e despesas com servidores comissionados; que a despeito dos avanços obtidos até aquele momento ainda existiam limitações no corpo técnico da instituição citando como exemplo a falta de uma comissão de licitação; expôs o contingenciamento de despesas no governo que atingira ações finalísticas transferidas do orçamento da Fundarpe para a Secult; falou sobre o processo de diferenciação das competências de ambas as instituições e explicou que alguns editais e ações são realizados majoritariamente pela Secult, mas pagos pela Fundarpe, a exemplo do FIG e de outros editais que dependem da expertise dos coordenadores de linguagem, pertencentes ao quadro de servidores da SECULT. Na sequência, a Assessora da Gerência de Planejamento da SECULT, **Ana Paula Reis**, iniciou a apresentação do orçamento da Secretaria com um tutorial sobre o acesso ao site da SEPLAG ([www.seplag.pe.gov.br](http://www.seplag.pe.gov.br)) e a obtenção de informações. A secretaria do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, explicou que as ações eram divididas em ações e subações. Continuando, a Assessora da Gerência de

Planejamento da Secult, **Ana Paula Reis**, explicou a forma como que as atividades/ações eram definidas. O conselheiro titular de Dança, **Marcelo Sena**, questionou se a planilha apresentada por Ana Paula Reis estaria disponível no site da SEPLAG ao que a Assessora da Gerência de Planejamento da Secult, **Ana Paula Reis**, respondeu que trouxera os dados de maneira mais didática, de forma que os conselheiros visualizem o processo com maior facilidade. Com a palavra, a Secretaria do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, continuou com explicações sobre o fluxograma do orçamento (previsão orçamentária elaborada pela Secult, a seguir encaminhada à Secretaria de Planejamento-SEPLAG, responsável pelo orçamento global do governo a ser submetido e votado na Assembleia Legislativa de Pernambuco-ALEPE; que com base no orçamento aprovado a SECULT encaminhava as solicitações de liberação da programação financeira( uma espécie de autorização do gasto) à Secretaria da Fazenda-SEFAZ; que muitas vezes o que era solicitado não era liberado por aquela Secretaria; que depois de liberada a programação financeira, era feito o empenho do recurso e que, apenas após a expedição do empenho estavam assegurados a realização atividade o pagamento ao credor; que só após a realização do evento era liberado o pagamento. O conselheiro de Artesanato, **Nivaldo Jorge**, acrescentou a necessidade das fotos de comprovação do evento, feitas pela equipe de fiscalização, para fundamentar a liberação dos pagamentos. A conselheira suplente de Artesanato, **Maria do Livramento**, perguntou do que se tratava as "outras medidas" dentro do material apresentado. A secretaria do CEPC-PE, **Silvana Meireles**, explicou tratar-se de uma subação genérica, que se constituía numa margem de mobilidade dentro do orçamento aprovado; que os recursos nela alocados poderiam ser remanejadas para outras rubricas dentro da mesma ação, desde que fossem devidamente justificadas e estivessem dentro do período indicado. Ainda esclareceu dúvidas acerca das emendas orçamentárias enviadas pelo Poder Legislativo, que se somavam ao orçamento da SECULT, informando que alguns deputados dialogavam previamente com a Secretaria a fim de garantir um aplicação dos recursos mais afinada com a política de cultura, e outros optavam por indicar o uso do orçamento da emenda. E resposta à pergunta da conselheira titular de Arquitetura e Urbanismo, **Vania Avelar** sobre o fundo do Conselho, explicou que o único fundo de cultura existente no governo estadual era o Funcultura e que seus recursos eram destinados à produção independente e não à manutenção e às

atividades do CEPC-PE. O conselheiro de Artesanato, **Nivaldo Jorge**, sugeriu que se encaminhasse na IV Conferência uma moção solicitando o aumento do orçamento da SECULT bem como a desvinculação de suas atividades da Fundarpe, com vistas a fortalecer a Secretaria de Cultura; rememorou a deliberação do Governo Federal acerca da instituição das secretarias para a composição do Sistema Nacional de Cultura; ressaltou que o CEPC-PE era consultivo e deliberativo e que estava sendo encaminhado o processo para a aprovação do plano estadual de cultura. O Chefe de Gabinete da SECULT, **Severino Pessoa**, solicitou a palavra para explicar que a Secretaria de Cultura fora criada para coordenar a política cultural cuja execução ficaria sob a responsabilidade da Fundarpe, e que em termos de uso de orçamento, uma fundação teria mais flexibilidade. Quanto à moção de aumento de orçamento da SECULT, opinou ser justa, mas ponderou que antes do aumento seria necessário melhorar a estrutura da secretaria; que a atual impossibilitava a Secretaria administrar um orçamento maior. O conselheiro suplente de Música, **Guilherme Laureano**, solicitou a inclusão na pauta da reunião seguinte de trabalho dos conselheiros da sociedade civil do CEPC-PE, às quartas-feiras pela manhã, a pauta de leitura da minuta do plano para a preparação dos conselheiros para a plenária final da IV Conferência. Na sequencia, a presidente do CEPC-PE, **Paula de Renor**, informou aos presentes que o pedido de informações à Empetur fora entregue no Palácio do Governo e que como resposta a Empetur havia pedido mais 15 dias úteis para envio das informações, porém o prazo se encerraria no dia seguinte aquela reunião e acreditava que as informações não chegariam; que no caso das respostas não serem enviadas no prazo, o CEPC-PE precisaria definir as medidas a serem adotadas. A conselheira suplente de Artesanato, **Maria do Livramento**, comentou que no requerimento de informações enviado já havia o encaminhamento aos meios legais, no caso das informações não serem enviadas. A presidente do CEPC-PE, **Paula de Renor**, esclareceu que no requerimento não havia menção às medidas legais adotadas, caso as informações não fossem atendidas. A conselheira titular de Pontos de Cultura, **Elizabeth Santiago**, relembrou a moção acordada na reunião de fevereiro contra a vereadora Michelle Collins; informou que no dia 22 de março haveria uma audiência no MPPE, com a participação dos povos de terreiro, para tratar da audiência realizada na Câmara de Vereadores do Recife, na qual a vereadora estivera presente e fora ouvida, mas fora negada a participação do movimento e que, por unanimidade, os

vereadores não acolheram a denúncia e arquivaram o processo. Concluiu sugerindo a leitura da moção proposta ao CEPC-PE durante a audiência do dia 22/3. O chefe de gabinete da Secult, **Severino Pessoa**, com a palavra tratou a pauta da eleição do segundo mandato do CEPC-PE, conforme previsto em pauta. Afirmou que as regras da eleição eram basicamente as mesmas da eleição anterior, mas que houvera o indicativo de simplificar o processo; que a expectativa era de uma plenária final com cerca de 100 pessoas; justificou a inexistência de debate antecipado sobre o novo modelo para o Conselho, com o agrupamento de linguagens, redução de cadeiras etc; por não haver tempo hábil de serem feitas alterações que dependessem do crivo do núcleo legislativo do Palácio e da ALEPE; relatou que o baixo número de inscrições dos conselheiros do CEPC-PE e ressaltou que mesmo a recondução dos conselheiros dependia da sua inscrição. Em seguida procedeu à leitura da Resolução da eleição do CEPC-PE 2018 e falou sobre a necessidade de votação mínima - 30 votos - de forma a legitimar a eleição na plenária final. Apresentou o calendário dos fóruns e informou que três deles seriam fora da RMR. Os conselheiros discutiram sobre os horários e datas e propuseram ajustes. A conselheira titular de Arquitetura e Urbanismo, **Vania Avelar**, solicitou a inclusão da referência ao dia da semana nas informações do calendário. O Chefe de gabinete da Secult, **Severino Pessoa**, sugeriu que a plenária final se realizasse em 12/06, sendo anterior à última reunião ordinária do CEPC-PE. A presidente do CEPC-PE, **Paula de Renor**, encerrou a reunião informando que os conselheiros receberam nos seus e-mails o link para o formulário do googledocs para confirmação de sua participação na Plenária Final da IV CEC PE e pediu que todos acessassem o link e fizessem suas inscrições. Finda a discussão, confirmou como pauta para a próxima reunião a **Proposta de Lei Estadual do Cultura Viva**. E nada mais havendo a tratar eu, Silvana Lumachi Meireles, lavro a presente ata que será apreciada pelos presentes à reunião e, depois, havendo concordância de todos, deverá ser aprovada pelos conselheiros participantes da referida reunião.

Recife, 14 de março de 2018.

*Silvana Lumachi Meireles  
(Secretária do Conselho)*

**Sociedade Civil (titulares):**

Vânia Avelar de Albuquerque (Arquitetura e Urbanismo)

Nivaldo Jorge da Silva (Artesanato)

Williams Wilson de Santana (Circo)

Marcelo Sena Oliveira (Dança)

Masayoshi Matsumoto (Gastronomia)

Juliana de Albuquerque Silva (Literatura)

Newton Cordeiro Caivano (Música)

Paula de Renor (Teatro)

Tereza Luiza de França (Cultura Popular de Matriz Africana)

Maria Elizabeth Santiago de Oliveira (Pontos de Cultura)

Lucas Alves Vasconcelos (Zona da Mata)

Arary Marrocos Bezerra Pascoal (Agreste)

**Sociedade Civil (suplentes):**

Maria do Livramento Aguiar (Artesanato)

Guilherme Laureano Coelho de Moura (Música)

Jocimar Gonçalves (Movimentos Sociais)

**Poder público (titulares):**

Maria Rosinete Siqueira Costa Santana (Macrorregião do Agreste)

Albézio de Melo Farias da Silva (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos)

Wedja Martins (Secretaria da Mulher)

**Poder público (suplentes):**

Silvana Lumachi Meireles (Secretaria de Cultura)

Sandra Maria Pragano (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Maria Bernadete Lopes Monteiro (Secretaria de Meio Ambiente)